

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2021
PROCESSO Nº: 14/2021**

SERVIÇO OU FORNECIMENTO

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ENGLOBANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - DOM/SC (PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS EPEDIDOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS; GESTÃO TRIBUTÁRIA. CIGA CIM, REGIN, SIMPLES NACIONAL.

CONTRATADA: CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL - CIGA

VALOR TOTAL: R\$ 7.423,56 (sete mil, quatrocentos e vinte rÊs reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÕES: 2.088.3393.00 - 1000 - 16/2021 - Transferência a consórcios públicos, subvenções, c

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL : É dispensável a licitação (Lei 8.666/93)

Artigo 24- XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Art. 26.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

II - razão da escolha do fornecedor ou executante.

"justifica-se por tratar-se de contratação de consórcio público CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL - CIGA do qual o Município faz parte, sendo constituído sob a forma de associação pública que rege-se pela Lei Federal 11.107/07 e decreto federal 6.017/07."

Coronel Freitas, 16/02/2021

CASSIANE FICAGNA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

Presidente da Comissão de licitação

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
- Indefiro a realização da despesa.

Coronel Freitas, 16/02/2021

DELIR CASSARO
PREFEITO MUNICIPAL